

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Sra. Adriana Ventura)

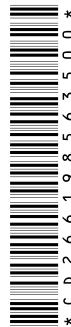
Requer informações ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Costa Filho, sobre medidas adotadas, governança portuária e ações estruturais no Porto de Santos/SP para prevenção e enfrentamento ao tráfico transnacional de drogas e à atuação de organizações criminosas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Costa Filho, o presente Requerimento de Informação, a fim de que sejam prestados esclarecimentos sobre medidas adotadas, governança portuária e ações estruturais no Porto de Santos/SP para prevenção e enfrentamento ao tráfico transnacional de drogas e à atuação de organizações criminosas.

Solicita-se que as respostas sejam apresentadas item a item, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, em formato pesquisável, com indicação dos números de processo, protocolo ou SEI correspondentes.

1. Informar se houve, entre 1º de janeiro de 2025 e a data da resposta, reuniões, tratativas, comunicações oficiais ou instrumentos de cooperação envolvendo o Ministério de Portos e Aeroportos, a Autoridade Portuária de Santos e autoridades dos Estados Unidos da América sobre segurança portuária, prevenção ao tráfico internacional de drogas ou atuação de organizações criminosas com impacto no Porto de Santos/SP.



Encaminhar a relação dos encontros e documentos correspondentes, com data, participantes, pauta, encaminhamentos e eventuais minutas, memorandos, ofícios ou planos de trabalho.

2. Informar quais medidas específicas o Ministério de Portos e Aeroportos e a Autoridade Portuária de Santos adotaram, entre 2025 e 2026, para reforçar a segurança portuária no Porto de Santos/SP.

Detalhar, em especial:

a) procedimentos de controle de acesso e permanência em áreas restritas e controladas;

b) regras e critérios de credenciamento de pessoas, veículos e prestadores de serviço;

c) medidas de fiscalização e monitoramento sobre operadores portuários, arrendatários e terminais;

d) exigências de segurança impostas aos terminais quanto a câmeras, rastreabilidade, barreiras físicas, registro de acesso e comunicação de incidentes;

e) providências adotadas para reduzir vulnerabilidades identificadas em acessos terrestres, pátios, gates, cais, armazéns, retroáreas e fluxos logísticos internos.

Encaminhar os atos, planos, orientações, manuais, notificações, determinações ou documentos equivalentes que amparem tais medidas.

3. Informar qual é o arranjo de governança atualmente vigente para coordenação das ações de segurança portuária no Porto de Santos/SP, indicando o papel do Ministério de Portos e Aeroportos, da Autoridade Portuária de Santos e sua articulação com a Polícia Federal, a Conportos, a Cesportos e demais órgãos eventualmente envolvidos.

Encaminhar os atos normativos, protocolos, planos, atas, relatórios ou documentos que disciplinem essa coordenação.



4. Apresentar os dados consolidados relativos aos anos de 2024, 2025 e 2026, no âmbito do Porto de Santos/SP, sobre:

a) registros de incidentes de segurança portuária formalizados perante a Autoridade Portuária de Santos;

b) não conformidades, recomendações, determinações ou exigências expedidas em matéria de segurança portuária;

c) fiscalizações, auditorias, inspeções ou avaliações realizadas em instalações, áreas controladas, operadores portuários, arrendatários e terminais;

d) credenciais suspensas, canceladas, bloqueadas ou revistas por motivos relacionados à segurança portuária;

e) processos administrativos instaurados ou medidas corretivas determinadas em razão de falhas de controle, descumprimento de protocolos ou vulnerabilidades operacionais;

f) principais indicadores utilizados pelo Ministério ou pela Autoridade Portuária para monitoramento da segurança portuária.

5. Informar se foram produzidos, desde 1º de janeiro de 2025, diagnósticos, relatórios, notas técnicas ou avaliações de risco sobre vulnerabilidades de infraestrutura, procedimentos, acessos ou governança do Porto de Santos/SP relacionadas à prevenção do tráfico internacional de drogas e da atuação de organizações criminosas.

Encaminhar as versões ostensivas ou sumários executivos desses documentos, bem como as principais recomendações expedidas a partir deles.

Informar, ainda, se tais documentos apontaram falhas ou fragilidades específicas na atuação da Autoridade Portuária de Santos, de operadores portuários, arrendatários ou terminais, bem como quais providências corretivas foram determinadas e qual o estágio de implementação de cada uma delas.

6. Informar o estágio atual das iniciativas de reforço estrutural no Porto de Santos/SP voltadas à segurança portuária, inclusive a implantação do novo



complexo da Polícia Federal anunciado em 2025, com indicação de cronograma, custo estimado, fonte de recursos, responsabilidades dos órgãos envolvidos, objetivos operacionais e resultados esperados.

Encaminhar os documentos de planejamento, cronogramas e instrumentos correspondentes.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens¹²³ noticiaram que autoridades dos Estados Unidos manifestaram interesse em cooperar com o Brasil no combate ao tráfico internacional de drogas a partir do Porto de Santos/SP, apontado como ponto sensível para a atuação de organizações criminosas. As matérias também indicam preocupação crescente com a utilização da estrutura portuária brasileira em rotas internacionais do narcotráfico.

A relevância do tema é reforçada por ação oficial recente da Polícia Federal. Em 10 de março de 2026, foi deflagrada operação⁴ destinada a investigar tráfico transnacional de drogas, lavagem de dinheiro e organização criminosa relacionados ao Porto de Santos/SP. Também houve apreensão de aproximadamente 150 kg de cocaína no Porto de Santos⁵ em janeiro de 2026, em operação de inspeção realizada em navio com destino à Holanda.

Além disso, em 16 de setembro de 2025, o Ministério de Portos e Aeroportos divulgou a assinatura de acordo para implantação de novo complexo da Polícia Federal no Porto de Santos⁶, com a finalidade de ampliar a fiscalização e o combate ao contrabando e ao narcotráfico. Esse contexto evidencia a necessidade de acompanhamento parlamentar quanto às providências efetivamente adotadas, à coordenação entre os órgãos competentes e ao estágio das medidas estruturais anunciadas.

¹ <https://www.tribuna.com.br/noticias/portomar/eua-veem-porto-de-santos-como-estrategico-para-o-trafico-e-defendem-cooperac-o-para-conter-avanco-do-pcc-1.504385>

² <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2026/03/11/assessores-eua-atuacao-pcc.ghtml>

³ <https://www.abtra.org.br/noticias/eua-querem-ajudar-a-combater-trafico-a-partir-do-porto-de-santos/>

⁴ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2026-03/pf-faz-operacao-para-combater-trafico-de-drogas-no-porto-de-santos>

⁵ <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2026/01/pf-realiza-apreensao-de-aproximadamente-150-kg-de-drogas-no-porto-de-santos>

⁶ <https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/noticias/2025/09/ministerio-de-portos-e-aeroportos-assina-acordo-para-novo-complexo-da-policia-federal-no-porto-de-santos>



O Porto de Santos encerrou 2025 com recorde de movimentação de cargas e manteve crescimento em 2026, o que reforça sua centralidade logística e a importância de mecanismos proporcionais de governança, controle e segurança portuária. Nesse cenário, mostra-se necessário verificar se o Ministério de Portos e Aeroportos vem adotando, com base documental e transparência adequada, providências compatíveis com a relevância estratégica do porto e com suas competências institucionais.

As informações requeridas são necessárias ao exercício da função fiscalizatória da Câmara dos Deputados, especialmente para esclarecer a existência de tratativas formais, o modelo de governança adotado, os diagnósticos produzidos, os indicadores utilizados e as medidas estruturais implementadas para reforçar a segurança portuária no Porto de Santos/SP.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada Federal **Adriana Ventura**
NOVO/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Informação

Deputado(s)

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 3 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)

Apresentação: 17/03/2026 09:40:07.557 - Mesa

RIC n.567/2026

